



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 0/12019
FARROUPILHA

PROJETO DE LEI Nº. 076/2019

Rec. em 26/11/2019

Horário:

M. de Mar. J. Xavier

*Autoriza a celebração de parcerias, e dá
outras providências*

Os VEREADORES que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 076/2019:

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE o inciso III do art. 2º. do Projeto de Lei nº. 076/2019, que autoriza a celebração de parcerias, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

"III – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para cada policial, civil ou militar, que residir em outro município e necessitar de deslocamento."

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2019.

Josue Paese Filho
JOSUE PASE FILHO
Vereador Bancada Progressistas

Tadeu Salib dos Santos
TADEU SALIB DOS SANTOS
Vereador Bancada Progressistas

Eleonora Broilo
ELEONORA BROILO
Vereadora Bancada MDB

Arielson Arsego
ARIELSON ARSEGO
Vereador Bancada MDB

Jose Mario Bellaver
JOSE MARIO BELLAVER
Vereador Bancada MDB

Jonas Tomazini
JONAS TOMAZINI
Vereador Bancada MDB

Jorge Cenci
JORGE CENCI
Vereador Bancada MDB

Fernando Silvestrin
FERNANDO SILVESTRIN
Vereador Bancada PSB

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA DA EMENDA APRESENTADA:

A presente emenda modificativa é apresentada ao Projeto de Lei n°. 076/2019, que autoriza a celebração de parcerias, e dá outras providências, para estabelecer o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de repasse de contribuição a título de auxílio permanência, nos casos de policiais, civis ou militares que residam e outro município e que necessitam de deslocamento.


Tal valor ora dimensionado com a presente emenda seria o valor que atualmente o Executivo repassa, mensalmente, para os policiais que estão nesta situação narrada no inciso a ser modificado. Tal previsão restou fixada no Termo de Colaboração n°. 14/2018 pactuado pela Municipalidade com o MOCOVI.

E os recursos serão suportados pela dotação orçamentária sob a rubrica PROGRAMA 0027 – FARROUPILHA SEGURA – Ação 2178 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Meta Financeira: R\$ 1.262.000,00.

Dito isso, solicitam a aprovação da presente emenda modificativa.
Sala de sessões, 26 de novembro de 2019.


JOSUE PAESE FILHO
Vereador Bancada Progressistas


TADEU SALIB DOS SANTOS
Vereador Bancada Progressistas


ELEONORA BROILO
Vereadora Bancada MDB


ARIELSON ARSEGO
Vereador Bancada MDB


JOSE MARIO BELLAVER
Vereador Bancada MDB


JONAS TOMAZINI
Vereador Bancada MDB


JORGE CENCI
Vereador Bancada MDB


FERNANDO SILVESTRIN
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil